

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2022 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## PORTARIA Nº 301, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o sorteio público, ocorrido em 22 de junho de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2023-2027, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- a) Gabrielle Bardella Cohen - CREFITO 256.209-F - Presidente;
- b) Andreia Bispo Chagas - CREFITO 227.304-F- Secretaria;
- c) Diego Matheus Abuzed de Oliveira - CREFITO 285.741-F - Vogal;
- d) Viviane dos Santos Roma - CREFITO 287.991-F - Suplente;
- e) Danyele Rabello Braga de Souza - CREFITO 305.335-F - Suplente;
- f) Vanessa Ivila Sodre Gil - CREFITO 242.473-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MATTAR CEPEDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.